

**DECRETO Nº 128/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA Nº 027/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Concorrência Presencial nº 027/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada para execução do sistema de iluminação pública do trevo de acesso à Rodovia PRC-272 e vias marginais entre os quilômetros 507 e 508, no Município de Iporã-PR, incluindo serviços preliminares, administração da obra, escavações, fundações, instalação de postes metálicos galvanizados, luminárias em LED, eletrodutos subterrâneos, cabos elétricos, quadros de medição, sistemas de aterramento, caixas de passagem, dispositivos de proteção, recomposição das áreas afetadas, ensaios, testes operacionais e placa de obra, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 1.475.578,63

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3552 Página 141-142 Ano: XV
Data: 16/06/2026

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:749097DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 024/2026**

**PROCESSO: 095/2026**

**OBJETO:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÃO, ESTACIONAMENTO E CAMAROTES, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA "EXPO IPORÃ 2026" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que a sessão do referido Processo 095/2026, Concorrência Eletrônica nº 024/2026, que ocorreu no dia 09/06/2026, às 09h00min, na plataforma BLL Compras, foi declarada fracassada por não atender as exigências do Edital.

Iporã-PR, 15 de Julho de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F465DEFD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 126/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 025/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 025/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada para a execução de obra comum de engenharia destinada à pavimentação asfáltica de via urbana em cbuq, 4.055,18 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 850.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de JUNHO de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:180A9B4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 127/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 014/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, com resistência e dimensões adequadas, destinados às obras de infraestrutura rural e urbana, em especial aquelas vinculadas a futuras pavimentações asfálticas no município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IPOAÇO PRE-MOLDADOS LTDA	R\$456.975,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:26699C63

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 128/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA Nº 027/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Concorrência Presencial nº 027/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada para execução do sistema de iluminação pública do trevo de acesso à Rodovia PRC-272 e vias marginais entre os quilômetros 507 e 508, no Município de Iporã-PR, incluindo serviços preliminares, administração da obra, escavações, fundações, instalação de postes metálicos galvanizados, luminárias em LED, eletrodutos subterrâneos, cabos elétricos, quadros de medição, sistemas de aterramento, caixas de passagem, dispositivos de proteção, recomposição das áreas afetadas, ensaios, testes operacionais e placa de obra, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 1.475.578,63

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A50C1DA5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/20-26**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº027/2026  
PROCESSO Nº 105/2026

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro, Iporã-, PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 531.305-34SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 916.753.089-34, e

CONTRATADA: LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita sobre o CNPJ 10.444.001/0001-89.

OBJETO: Seleção de empresa especializada para execução do sistema de iluminação pública do trevo de acesso à Rodovia PRC-272 e vias marginais entre os quilômetros 507 e 508, no Município de Iporã-PR, incluindo serviços preliminares, administração da obra, escavações, fundações, instalação de postes metálicos galvanizados, luminárias em LED, eletrodutos subterrâneos, cabos elétricos, quadros de medição, sistemas de aterramento, caixas de passagem, dispositivos de proteção, recomposição das áreas afetadas, ensaios, testes operacionais e placa de obra, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos

VALOR: R\$ 1.475.578,63 (Um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias conforme cláusula quarta do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias conforme cláusula quinta do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 15 de junho de 2026.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3514515E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/20-26**

CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral 2.677 Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 531.305-34SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, e

CONTRATADA: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** inscrita no CNPJ 67.156.943/0002-60.

OBJETO: Seleção de empresa especializada para a execução de obra comum de engenharia destinada à pavimentação asfáltica de via urbana em cbuq, 4.055,18 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias conforme edital

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias conforme cláusula quinta do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã, 15 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:18B76198

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 906/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE ALVES BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico:*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 11 de junho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE ALVES BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 453.xxx.xxx-34, residente e domiciliada na cidade de Douradina, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2026.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E776C6D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 907/2026**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-283/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DANIELE ESPADIN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2025 à 18/01/2026 a contar de 08/06/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2026.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**